**MENSAGEM Nº 040/23**

[Proc. Adm. nº 10876/2023]

Mogi Mirim, 16 de junho de 2 023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), junto à Secretaria de Agricultura.

Na Secretaria de Agricultura o recurso será destinado para o projeto do Estado, já assinado e aprovado, referente ao Convênio “Prêmio do Município Agro – Cidadania do Campo”, que será creditado em conta após 30 dias da assinatura do instrumento.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal